Ipameri-GO, 08 de agosto de 2022.

Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE Nº 31 DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI DO DIA 03/08/2022, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA.

No terceiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, com início às 14h13min, realizou-se a trigésima primeira Sessão Ordinária, da segunda Sessão Legislativa, da Décima Nona Legislatura, realizada no edifício sede do Legislativo ipamerino. Sob a presidência do Vereador **Genivaldo Moreira da Silva (Geninho),** e secretariada, respectivamente, pelos Vereadores **Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta (Francisco Neto)** e **Daniel Martins da Silva (Daniel da Garagem).** Registra-se a presença dos vereadores: **Alisson José Rosa de Andrade (Alisson Rosa), Cláudio Machado Vaz (Cláudio Machado), Divino dos Reis Machado (Divino Cigano), Flávio Alves Ferreira Junior (Flavim do Lava jato), Lúcia Helena Lopes Ribeiro (Lúcia Lopes), Marcelo Aparecido Gomes Godoi (Marcelo Godoi), Paulo José Machado Sugai (Paulo Sugai)** e **Ronnideber Chisttopper Luciano (Ronni).** Em seguida, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão "invocando a proteção de Deus e que Este ilumine as consciências para a grandeza no desenvolvimento dos trabalhos. Registra-se que a Serventuária Juliana Carneiro realizou a leitura Bíblica. Passou-se, então, ao **EXPEDIENTE DO DIA** com a leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária nº 30/2022, de 03/07/2022. Aprovada pelos presentes. Todavia, registra-se que o Vereador Alisson Rosa não estava presente no plenário no momento da votação. Na sequência, os parlamentares apresentaram seus trabalhos: **Vereador Alisson Rosa: Requerimento nº 049/2022** - Que sejam construídos sanitários públicos na Praça Rui Barbosa, Centro. **Requerimento nº 050/2022** - Que seja projetada e realizada uma "Feira na Praça Rui Barbosa, para Artesãos, Culinária e Produtores Rurais" aos dias de Domingo no período noturno. **Vereador Francisco Neto**: **Projeto de Lei nº 069/2022**, que: "Dispõe sobre o "Programa Vida Saudável - Atividades Físicas e Efetividade das Academias ao Ar Livre", no âmbito do Município de Ipameri-GO, e dá outras providências". Distribuído pela Secretaria da casa para análise das Comissões pertinentes. **Vereadora Lúcia**

Lopes: Requerimento nº 048/2022 - Em caráter de urgência, a viabilidade para implantação de terceira faixa, em pontos críticos da Rodovia GO-330, especialmente, entre os municípios de Ipameri-GO a Catalão-GO. **Vereador Marcelo Godoi: Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2022**, que: "Altera os §§5º e 6º do art. 26 da Lei Orgânica do Município de Ipameri.";". **Projeto de Resolução nº 018/2022**, que: "Altera os arts. 13, 14 e 16 da Resolução nº 11/2003, que "Institui o Regimento Interno". Ambos foram distribuídos pela Secretaria da casa para análise das Comissões pertinentes. Registra-se que o **Vereador Paulo Sugai** solicitou vistas em ambas as matérias apresentadas pelo Vereador Marcelo Godoi. **Vereador Paulo Sugai: Projeto de Lei nº 068/2022**, que: "Cria o Programa de Combate ao Vandalismo no âmbito do Município de Ipameri-GO e dá outras providências". Distribuído pela Secretaria da casa para análise das comissões pertinentes. Extrapauta, após anuência do plenário, os Vereadores: **Flavim do Lava Jato** e **Lúcia Lopes** realizaram a leitura dos relatórios referentes, respectivamente: Parecer ao Balanço Geral de 2018, Contas de Governo do Executivo Municipal e do **Projeto de Lei nº 066/2022**, oriundo do Executivo Municipal, que: "Estabelece regras e diretrizes para a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação e dos gestores e fiscais de contratos do Poder Executivo Municipal, às disposições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e dá outras providências". Registra-se que ambos os vereadores emitiram os relatórios supracitados, haja vista terem solicitado vistas. **USO DA TRIBUNA** pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, §2º, do Regimento Interno), teve como oradora única a **Vereadora Lúcia Lopes** que realizou os cumprimentos habituais e elogiou o trabalho do Secretário de Indústria, Comércio e Trânsito, **Rodrigo Martinho** frente à sua pasta. Ressaltou que um dos sonhos do atual Prefeito era atender quem não possuía emprego. Nesse sentido, solicitou que essa casa convidasse o Secretário **Rodrigo Martinho** para melhor elucidar sobre o trabalho que tem desenvolvido aqui e serviu de modelo para um plano de governo. Em seguida, solicitou ao Vereador Marcelo Godoi, pela liderança, que solicite à Secretaria do Meio Ambiente informações acerca do incêndio ocorrido na tarde de ontem e que providencias sejam tomadas com o

autor desse incêndio. Na **ORDEM DO DIA** procederam-se: Leitura e votação única do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM**, referente ao Balanço Geral da Receita e da Despesa do Executivo Municipal de Ipameri, relativos as Contas de Governo do Exercício de 2018. Aprovado. Todavia registra-se que o **Vereador Marcelo Godoi** se absteve do seu voto e a **Vereadora Lúcia Lopes** reprovou o parecer em questão. Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 066/2022**, oriundo do Executivo Municipal, que: "Estabelece regras e diretrizes para a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação e dos gestores e fiscais de contratos do Poder Executivo Municipal, às disposições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e dá outras providências". Aprovado por unanimidade. 3ª votação do **Projeto de Lei nº 064/2022**, de autoria do **Vereador Cláudio Machado**, que: "Institui o Programa Municipal de Agricultura Urbana no âmbito do Município de Ipameri-GO, e dá outras providências". Aprovado por unanimidade. Na **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO** dos Requerimentos apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI, todos foram aprovados por unanimidade. No **ENCERRAMENTO**, o Presidente informou-nos as próximas Sessões Ordinárias do mês de agosto: 08, 24, 30 e 31 às 14h e declarou encerrada a presente sessão às 15h39min e para constar foi lavrada a presente ata que será lida e assinada pelo Senhor Presidente **Vereador Genivaldo Moreira da Silva (Geninho)** e secretariada, respectivamente, pelos Vereadores: **Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta (Francisco Neto)** e **Daniel Martins da Silva (Daniel da Garagem). XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta
1º Secretário

APROVADO
Em: 08 / 08 / 2022
Sessão: 32ª
Presidente:

Daniel Martins da Silva (Daniel da Garagem)
2º Secretário

Genivaldo Moreira da Silva
Presidente